

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 265/2024-  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 022/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5132/2024 APENSO AO PROC. ADM Nº  
2928/2024**

**1º TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO, QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADINHA E A  
EMPRESA SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA, CNPJ. nº  
69.391.274/0001-55.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES**

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.844.664/0001-53, com sede na Travessa Saraiva nº 198- Centro- Chapadinha/MA, representada pelo Sr. Alex Monteiro Castelo Branco, Secretária Municipal de Saúde, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA**, CNPJ. nº 69.391.274/0001-55, localizada na Rua Renato Viana nº 110/A – Bairro Ivar Saldanha – CEP: 65.036-000 – São Luis/MA, neste ato representado por Pedro Sereno Moreira Scriverer, brasileiro, solteiro, engenheiro, residente na Rua Rocha Pombo, nº 82 – Bairro Vila Passos, CEP: 65.025-720 – São Luís/MA, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 265/2024, que tem por finalidade a execução da obra de Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para Construção de um Sistema Simplificado de Abastecimento de Água no Povoado Capinal no município de Chapadinha/MA, conforme especificações constantes no Contrato originário e seus anexos.

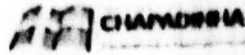
**CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A prorrogação de prazo encontra respaldo no artigo 107 da Lei nº 14.133/2021, sendo necessária para a conclusão do objeto contratual.

**CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO**

- 4.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 265/2024 por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 31/12/2024, com término previsto para 31/12/2025.
- 4.2. Permanecem inalteradas todas as demais condições contratuais originalmente pactuadas, inclusive aquelas relativas às responsabilidades das partes.





ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE CHAPADINHÃ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 265/2024 - Concorrência nº 022/2024, que não tenham sido expressamente alteradas por este Termo Aditivo.

### CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos a partir de 31/12/2024, sendo parte integrante e complementar do Contrato originário.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Chapadinhã - MA, 27 de Dezembro de 2024.

ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

Secretário Municipal de Saúde e Secretário

Prefeitura Municipal de Chapadinhã-MA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Alex Monteiro Castelo Branco

Contratante

ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO  
Secretário Municipal de Saúde e Secretário  
Prefeitura Municipal de Chapadinhã-MA

**SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA**

Pedro Sereno Moreira Scriverin

Contratada





ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE CHAPADINHÃ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 265/2024**

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.844.664/0001-53.

CONTRATADA: SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA, CNPJ. nº 69.391.274/0001-55.

PROCESSO: nº 5132/2024, APENSO AO PROC. ADM. Nº 2928/2024;

CONCORRÊNCIA: nº 022/2024.

OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para Construção de um Sistema Simplificado de Abastecimento de Água no Povoado Capinal no município de Chapadinhã/MA.

FINALIDADE DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 31/12/2024, mantendo-se todas as demais cláusulas e condições contratuais.

PRAZO PRORROGADO: O contrato será válido até 31/12/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 107, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 008/2023.

DATA DA ASSINATURA: 27/12/2024

**Alex Monteiro Castelo Branco**  
Secretário Municipal de Saúde.

ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO  
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento  
Prefeitura Municipal de Chapadinhã-MA



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA



SEXTA-FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2024

CHAPADINHA - MA

VOL. 04, Nº 3489 – PÁGINAS: 11

## ATOS MUNICIPAIS

**PROCESSO:** nº 5179/2024, APENSO AO PROC. ADM. Nº 1900/2024;

**CONCORRÊNCIA:** nº 018/2024.

**OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL:** Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de quadras poliesportivas no município de Chapadina (LOTE 1. Unidade Integrada Augustinho Ribeiro no município de Chapadina; LOTE 2. Unidade Integrada José Sousa dos Santos, no Pov. Canto do Ferreira, zona rural de Chapadina; LOTE 3. Unidade Escolar Dr. Otavio Passos no Pov. Brejo do Meio, zona rural de Chapadina e LOTE 4. Unidade Integrada Rosa Vieira Maciel, Pov. São José, zona rural de Chapadina).

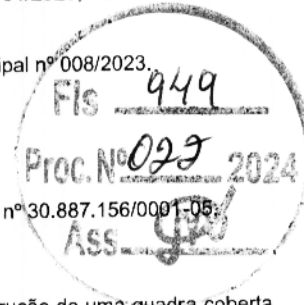
**FINALIDADE DO ADITIVO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2025, mantendo-se todas as demais cláusulas e condições contratuais.

**PRAZO PRORROGADO:** O contrato será válido até 31/12/2025.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 107, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 008/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 27/12/2024.

Nara da Silva Macedo/Secretária Municipal de Educação.



### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 262/2024

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Educação, através do Fundo Municipal de Educação de Chapadina, CNPJ nº 30.887.156/0001-05.

**CONTRATADA:** META CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 39.590.842/0001-86.

**PROCESSO:** nº 5178/2024, APENSO AO PROC. ADM. Nº 3460/2024;

**CONCORRÊNCIA:** nº 019/2024.

**OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL:** Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de uma quadra coberta na U. I. Aldalina Silva Machado em Chapadina/MA.

**FINALIDADE DO ADITIVO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2025, mantendo-se todas as demais cláusulas e condições contratuais.

**PRAZO PRORROGADO:** O contrato será válido até 31/12/2025.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 107, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 008/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 27/12/2024.

Nara da Silva Macedo/Secretária Municipal de Educação.

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 263/2024

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Educação, através do Fundo Municipal de Educação de Chapadina, CNPJ nº 30.887.156/0001-05.

**CONTRATADA:** LOGER ENGENHARIA LTDA, CNPJ sob nº 16.636.674/0001-17.

**PROCESSO:** nº 5134/2024, APENSO AO PROC. ADM. Nº 2926/2024;

**CONCORRÊNCIA:** nº 020/2024.

**OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL:** Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de uma U. E. com 04 salas de aula e demais dependências no Povoado Vila Nova, município de Chapadina.

**FINALIDADE DO ADITIVO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2025, mantendo-se todas as demais cláusulas e condições contratuais.

**PRAZO PRORROGADO:** O contrato será válido até 31/12/2025.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 107, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 008/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 27/12/2024.

Nara da Silva Macedo/Secretária Municipal de Educação.

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 264/2024

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.844.664/0001-53.

**CONTRATADA:** SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA, CNPJ. nº 69.391.274/0001-55.

**PROCESSO:** nº 5133/2024, APENSO AO PROC. ADM. Nº 2924/2024;

**CONCORRÊNCIA:** nº 021/2024.

**OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL:** Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para Construção de um Sistema Simplificado de Abastecimento de Água no Povoado Poções do Rio Preto no município de Chapadina/MA.

**FINALIDADE DO ADITIVO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2025, mantendo-se todas as demais cláusulas e condições contratuais.

**PRAZO PRORROGADO:** O contrato será válido até 31/12/2025.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 107, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 008/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 27/12/2024.

Alex Monteiro Castelo Branco/Secretário Municipal de Saúde.

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 265/2024

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.844.664/0001-53.

**CONTRATADA:** SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA, CNPJ. nº 69.391.274/0001-55.

**PROCESSO:** nº 5132/2024, APENSO AO PROC. ADM. Nº 2928/2024;

**CONCORRÊNCIA:** nº 021/2024.

**OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL:** Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para Construção de um Sistema Simplificado de Abastecimento de Água no Povoado Capinal no município de Chapadina/MA.



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA



SEXTA-FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2024

CHAPADINHA - MA

VOL. 04, Nº 3489 – PÁGINAS: 11

## ATOS MUNICIPAIS

**FINALIDADE DO ADITIVO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2025, mantendo-se todas as demais cláusulas e condições contratuais.

**PRAZO PRORROGADO:** O contrato será válido até 31/12/2025.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 107, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 008/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 27/12/2024.

Alex Monteiro Castelo Branco/Secretário Municipal de Saúde.

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 280/2024

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Educação, através do Fundo Municipal de Educação de Chapadina, CNPJ nº 30.887.156/0001-05.

**CONTRATADA:** BVS ENGENHARIA LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim – CNPJ Nº 50.484.722/0001-37.

**PROCESSO:** nº 4607/2024, APENSO AO PROC. ADM. Nº 3229/2024;

**CONCORRÊNCIA:** nº 023/2024.

**OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL:** Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de quadras poliesportivas no município de Chapadina (Locais: LOTE 1. Unidade Integrada Coronel Joaquim Nunes, na Av. Raimundo Almeida, s/n Residencial José de Sousa Almeida I; LOTE 2. Unidade Integrada Raimundo Antão Filho, no Pov. Buturitê, zona rural de Chapadina; LOTE 3. Unidade Escolar João de Castro Barbosa, no Pov. Barroca da Vaca, zona rural de Chapadina).

**FINALIDADE DO ADITIVO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2025, mantendo-se todas as demais cláusulas e condições contratuais.

**PRAZO PRORROGADO:** O contrato será válido até 31/12/2025.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 107, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 008/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 27/12/2024.

Nara da Silva Macedo/Secretária Municipal de Educação.

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 268/2024

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Educação, através do Fundo Municipal de Educação de Chapadina, CNPJ nº 30.887.156/0001-05.

**CONTRATADA:** META CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 39.590.842/0001-86.

**PROCESSO:** nº 4554/2024, APENSO AO PROC. ADM. Nº 3228/2024;

**CONCORRÊNCIA:** nº 024/2024.

**OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL:** Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de quadras poliesportivas no município de Chapadina (Locais: LOTE 1. Unidade Escolar Nossa Senhora Aparecida no município de Chapadina; LOTE 2. Unidade Integrada Coronel Nunes Filho, no Pov. Alagadiço Grande, zona rural de Chapadina; LOTE 3. Unidade Integrada Raimundo Teixeira Lisboa no Pov. Rodeio, zona rural de Chapadina).

**FINALIDADE DO ADITIVO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2025, mantendo-se todas as demais cláusulas e condições contratuais.

**PRAZO PRORROGADO:** O contrato será válido até 31/12/2025.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 107, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 008/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 27/12/2024.

Nara da Silva Macedo/Secretária Municipal de Educação.

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 296/2024

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Educação, através do Fundo Municipal de Educação de Chapadina, CNPJ nº 30.887.156/0001-05.

**CONTRATADA:** ARCOS CONSTRUCOES EPAVIMENTACAO LTDA | Tipo: EPP/SS- LC123: CNPJ. Nº 00.513.233/0001-98.

**PROCESSO:** nº 4553/2024, APENSO AO PROC. ADM. Nº 3092/2024;

**CONCORRÊNCIA:** nº 025/2024.

**OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL:** Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para conclusão da construção da Creche tipo I, padrão FNDE do Bairro Residencial de José de Sousa Almeida II em Chapadina/MA.

**FINALIDADE DO ADITIVO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2025, mantendo-se todas as demais cláusulas e condições contratuais.

**PRAZO PRORROGADO:** O contrato será válido até 31/12/2025.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 107, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 008/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 27/12/2024.

Nara da Silva Macedo/Secretária Municipal de Educação.

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 291/2024

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Educação, através do Fundo Municipal de Educação de Chapadina, CNPJ nº 30.887.156/0001-05.

**CONTRATADA:** L S ENGENHARIA & COMERCIO LTDA, inscrito(a) no CNPJ: 19.400.176/0001-69.

**PROCESSO:** nº 4552/2024, APENSO AO PROC. ADM. Nº 3688/2024;

**CONCORRÊNCIA:** nº 026/2024.

**OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL:** Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para conclusão da construção da Creche tipo I, padrão FNDE do Bairro Renascer em Chapadina/MA.

**FINALIDADE DO ADITIVO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2025, mantendo-se todas as demais cláusulas e condições contratuais.

**PRAZO PRORROGADO:** O contrato será válido até 31/12/2025.

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 310 – CENTRO – CEP: 65500-000-CHAPADINHA/MA – CNPJ: 06.117.709/0001-58

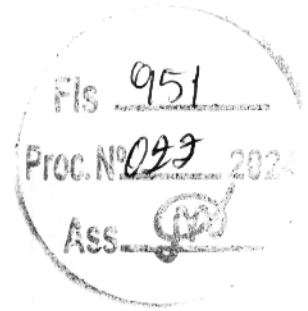
Página 7 de 11



Documento assinado digitalmente e com carimbo de tempo conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



## ERRATA DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 265/2024

ERRATA DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 265/2024 - Cujo objeto é: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para Construção de um Sistema Simplificado de Abastecimento de Água no Povoado Capinal no município de Chapadinho/MA. Publicação no Diário oficial do Município no dia 27 de Dezembro de 2024, na página 06 e 07 Edição nº 3489.

### ONDE SE LÊ:

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 265/2024 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.844.664/0001-53. CONTRATADA: SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA, CNPJ. nº 69.391.274/0001-55. PROCESSO: nº 5132/2024, APENSO AO PROC. ADM. Nº 2928/2024; CONCORRÊNCIA: nº 021/2024. OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para Construção de um Sistema Simplificado de Abastecimento de Água no Povoado Capinal no município de Chapadinho/MA. FINALIDADE DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2025, mantendo-se todas as demais cláusulas e condições contratuais. PRAZO PRORROGADO: O contrato será válido até 31/12/2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 107, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 008/2023. DATA DA ASSINATURA: 27/12/2024. Alex Monteiro Castelo Branco/Secretário Municipal de Saúde.

### LEIA-SE:

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 265/2024. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.844.664/0001-53. CONTRATADA: SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA, CNPJ. nº 69.391.274/0001-55. PROCESSO: nº 5132/2024, APENSO AO PROC. ADM. Nº 2928/2024; CONCORRÊNCIA: nº 022/2024. OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para Construção de um Sistema Simplificado de Abastecimento de Água no Povoado Capinal no município de Chapadinho/MA. FINALIDADE DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 31/12/2024, mantendo-se todas as demais cláusulas e condições contratuais. PRAZO PRORROGADO: O contrato será válido até 31/12/2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 107, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 008/2023. DATA DA ASSINATURA: 27/12/2024. Alex Monteiro Castelo Branco-Secretário Municipal de Saúde



## ONDE SE LÊ:

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 264/2024  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.844.664/0001-53. CONTRATADA: SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA, CNPJ. nº 69.391.274/0001-55. PROCESSO: nº 5133/2024, APENSO AO PROC. ADM. Nº 2924/2024; CONCORRÊNCIA: nº 021/2024. OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para Construção de um Sistema Simplificado de Abastecimento de Água no Povoado Poções do Rio Preto no município de Chapadina/MA. FINALIDADE DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2025, mantendo-se todas as demais cláusulas e condições contratuais. PRAZO PRORROGADO: O contrato será válido até 31/12/2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 107, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 008/2023. DATA DA ASSINATURA: 27/12/2024. Alex Monteiro Castelo Branco/Secretário Municipal de Saúde.

## LEIA-SE:

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 264/2024**  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.844.664/0001-53. CONTRATADA: SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA, CNPJ. nº 69.391.274/0001-55. PROCESSO: nº 5133/2024, APENSO AO PROC. ADM. Nº 2924/2024; CONCORRÊNCIA: nº 021/2024. OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para Construção de um Sistema Simplificado de Abastecimento de Água no Povoado Poções do Rio Preto no município de Chapadina/MA. FINALIDADE DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 31/12/2024, mantendo-se todas as demais cláusulas e condições contratuais. PRAZO PRORROGADO: O contrato será válido até 31/12/2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 107, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 008/2023. DATA DA ASSINATURA: 27/12/2024. Alex Monteiro Castelo Branco-Secretário Municipal de Saúde.

Identificador: 1006-4f709453e944ddb6821a0f33bc46c9d3a0e90bc6

## ERRATA DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 265/2024

**ERRATA DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 265/2024** - Cujo objeto é: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para Construção de um Sistema Simplificado de Abastecimento de Água no Povoado Capinal no município de Chapadina/MA. Publicação no Diário oficial do Município no dia 27 de Dezembro de 2024, na página 06 e 07 Edição nº 3489.

## ONDE SE LÊ:

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 265/2024  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.844.664/0001-53. CONTRATADA: SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA, CNPJ. nº 69.391.274/0001-55. PROCESSO: nº 5132/2024, APENSO AO PROC. ADM. Nº 2928/2024; CONCORRÊNCIA: nº 021/2024. OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para Construção de um Sistema Simplificado de Abastecimento de Água no Povoado Capinal no município de Chapadina/MA. FINALIDADE DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2025, mantendo-se todas as demais cláusulas e condições contratuais. PRAZO PRORROGADO: O contrato será válido até 31/12/2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 107, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 008/2023. DATA DA ASSINATURA: 27/12/2024. Alex Monteiro Castelo Branco/Secretário Municipal de Saúde.

## LEIA-SE:

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 265/2024  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.844.664/0001-53. CONTRATADA: SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA, CNPJ. nº 69.391.274/0001-55. PROCESSO: nº 5132/2024, APENSO AO PROC. ADM. Nº 2928/2024; CONCORRÊNCIA: nº 022/2024. OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para Construção de um Sistema Simplificado de Abastecimento de Água no Povoado Capinal no município de Chapadina/MA. FINALIDADE DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 31/12/2024, mantendo-se todas as demais cláusulas e condições contratuais. PRAZO PRORROGADO: O contrato será válido até 31/12/2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 107, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 008/2023. DATA DA ASSINATURA: 27/12/2024. Alex Monteiro Castelo Branco-Secretário Municipal de Saúde.

Identificador: 1760-2c115efd9a7e46d459ac23a3cd00b2810c7fd1d5

## ERRATA DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 268/2024

## ERRATA DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 268/2024

**ERRATA DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 268/2024** - Cujo objeto é: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de quadras poliesportivas no município de Chapadina (Locais: LOTE 1. Unidade Escolar Nossa Senhores Aparecida no município de Chapadina; LOTE 2. Unidade Integrada Coronel Nunes Filho, no Pov. Alagadiço Grande, zona rural de Chapadina; LOTE 3. Unidade Integrada Raimundo Teixeira Lisboa no Pov. Rodeio, zona rural de Chapadina. Publicação no Diário oficial do Município no dia 27 de Dezembro de 2024, na página 07 Edição nº 3489.

